DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ATA DE HABILITAÇÃO DE LICITANTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 022/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de março de 2026, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 5.582/2022, para análise da documentação complementar apresentada pela licitante **EDNA LUCIMAR APARICIO BERGAMO**[redacted], inscrita no CNPJ nº 21.804.528/0001-93, participante do Chamamento Público nº 003/2026 – Credenciamento nº 003/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026.

Considerando que, conforme registrado na ata da sessão de abertura dos envelopes realizada em 16 de março de 2026, a referida licitante apresentou pendências documentais, foi concedido prazo para regularização.

Constata-se que, na presente data, a empresa **EDNA LUCIMAR APARICIO BERGAMO**[redacted] protocolou e apresentou todos os documentos anteriormente apontados como faltantes, estando estes em conformidade com as exigências do edital.

Diante da análise da documentação apresentada, o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação declaram a empresa devidamente HABILITADA no presente certame.

Ressalta-se que, em observância à ordem cronológica de protocolo, a referida empresa passa a **ocupar a 3ª (Terceira) posição** na classificação do credenciamento, para fins de participação no sistema de rodízio, conforme critérios estabelecidos no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e membros da Comissão de Contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Jaborandi, 19 de março de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Dados: 2026.03.19 15:49:40 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação